

PORTARIA N.º 42.2002

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR TRABALHO REFERENTE AO TRANSPORTE DE CASCALHO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a cláusula terceira do anexo da carta convite N° 19/2002, DESIGNA o Servidor ANTONIO BRASIL DOS SANTOS a acompanhar, fiscalizar e fazer o controle através de registro próprio na execução do serviço de transporte de cascalho pela empresa Ottoneli & Cia Ltda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Junho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento